

## DESPACHO N.º 2/2020 – Aulas e Avaliações Presenciais

### **Aulas presenciais**

Poderão ser realizadas aulas presenciais por iniciativa dos responsáveis das unidades curriculares e ouvidos os alunos envolvidos.

Os alunos que não possam participar nas atividades presenciais não poderão, por esse motivo, ser prejudicados a nível de avaliação.

Os serviços da ESAC ([cjoao@esac.pt](mailto:cjoao@esac.pt)) deverão ser informados atempadamente (uma semana) de modo a ser possível a organização das atividades com o respeito pelas condições de segurança.

### **Avaliações presenciais**

Avaliação contínua/frequência

- Poderão ser realizados testes de avaliação presencial por iniciativa do responsável pela Unidade Curricular e ouvidos os alunos envolvidos.
- Os serviços da ESAC ([cjoao@esac.pt](mailto:cjoao@esac.pt)) deverão ser informados com a antecedência necessária (uma semana) de modo a que as avaliações possam ser organizadas com o respeito pelas devidas condições de segurança.
- A avaliação deverá estar de acordo com o definido na Ficha de Unidade Curricular aprovada pela Coordenação de Curso e pelo Conselho Técnico Científico.

Avaliação por exame

- A Avaliação por exame será, em regra, presencial.
- O responsável pela unidade curricular poderá, ouvidos os alunos, optar por avaliação à distância.

Em avaliações presenciais, e caso os alunos apresentem justificação válida, o responsável pela unidade curricular poderá realizar avaliação à distância apenas para esses alunos.

### **Conflitos/divergências**

Todas as situações de divergência entre estudantes e responsável pela Unidade Curricular deverão ser resolvidas pela Coordenação de Curso.

ESAC, 27 de maio de 2020

O Presidente da ESAC,

João Noronha